



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de Março de 2005



Série

Número 30

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

#### **Portaria n.º 23/2005**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar ao processo n.º 206/2003 de “Assessoria à fiscalização da empreitada de construção da Via Expresso Machico//Faial - Troço Terça/Ribeira Grande”.

#### **Portaria n.º 24/2005**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar ao processo n.º 174/2003 de “Assessoria à fiscalização da empreitada de construção da Via Rápida Machico/Caniçal - Troço entre o Túnel da Queimada e o Nó do Caniçal e da Via Rápida Machico/Caniçal - Troço entre o Nó do Caniçal e a Rotunda do Caniçal”.

#### **Portaria n.º 25/2005**

Revoga a Portaria n.º 160/2004, de 22 de Julho.

#### **Portaria n.º 26/2005**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar ao processo n.º 150/2003 da “Escola Básica do 1.º Ciclo da sede - Machico”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 23/2005**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 206/2003 “ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA VIA EXPRESSO MACHICO/FAIAL - TROÇO TERÇA/RIBEIRA GRANDE”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2005 . . . . . € 299.048,85  
Ano económico de 2006 . . . . . € 166.138,25

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 14 Classificação económica 02.02.14 do Orçamento da RAM em vigor.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2005/02/11.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 24/2005**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 171/2003, de 17 de Novembro de 2003 e publicada no Jornal Oficial n.º 138, I Série, de 05 de Dezembro de 2003, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 171/2003, de 17 de Novembro de 2003, passa a ter a seguinte redacção:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 174/2003 “ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DAS EMPREITADAS DE CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - TROÇO ENTRE O TÚNEL DA QUEIMADA E O NÓ DO CANIÇAL E DA VIA RÁPIDA MACHICO/CANIÇAL - TROÇO ENTRE O NÓ DO CANIÇAL E A ROTUNDADO CANIÇAL”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2004 . . . . . € 558.343,71  
Ano económico de 2005 . . . . . € 93.057,36

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 18 Classificação económica 02.02.14 do Orçamento da RAM em vigor.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2005/02/15.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 25/2005**

Manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - É revogada a Portaria n.º 160/2004, de 22 de Julho, publicada no Jornal Oficial n.º 103, I Série, de 20 de Agosto de 2004;
- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2005/02/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 26/2005**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 186/2004, de 08 de Setembro de 2004 e publicada no Jornal Oficial n.º 120, I Série, de 11 de Outubro de 2004, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 186/2004, de 08 de Setembro de 2004, passa a ter a seguinte redacção:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 150/2003 “ESCOLA BÁSICO 1.º CICLO DA SEDE - MACHICO”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2005 . . . . . € 6.792.304,26  
Ano económico de 2006 . . . . . € 3.301.722,52

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 05 Classificação económica 07.01.03X do Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2005/02/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)